



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE

E EXPEÇA-SE

18,04,02

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República

REQUERIMENTO Nº 501/VII (3.a) - AC

Já sobram bastantes anos para lá de uma década desde que, no universo do fenómeno turístico, se começou a avantajar o denominado "Turismo de Habitação".

Foi ele crescendo em casas rústicas, senhoriais, solares, quintas e herdades - tudo património relevante que, na maioria dos casos, da ruína se livrou por obra e graça da sua conversão àquela actividade, simultaneamente económica e de lazer.

E não apenas esse resgate, o que já nem pouco seria. Por indução, outros valores patrimoniais se têm reanimado: a gastronomia, o artesanato, a etnografia, as subculturas locais, o comércio de proximidade, etc.

Pelo turismo de habitação, retornou alguma vida a alguns espaços, que já dela outrora haviam sido cheios, designadamente sítios rurais, aqueles mesmos que a vida moderna, com as suas injustiças, mais despovoou e deprimiu. É, ainda, pela via deste turismo que, não raro, se opera o reencontro com as origens.

Anota-se, ainda, que vão surgindo, por banda dos promotores deste turismo, iniciativas que visam temperar o indetível movimento globalisante do nosso tempo, com a salvaguarda das tradições que fazem o sabor da diferença e a beleza da nossa própria identidade.

Admitindo-se, embora, alguma excepção - que sempre serve para confirmar a regra - esta é, consensualmente, reconhecida como a regra da elevada qualidade, no turismo de habitação.

memoria mms

98 4 3

f. lous

É por se lhe reconhecerem estas múltiplas e inegáveis mais-valias; e por entender que, aproveitando as mesmas, legitimamente, aos seus agentes, não deixam, ainda assim, de ser relevantes, a muitos títulos, para a comunidade nacional; é por tudo isso que,

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requiro ao governo que, pela Secretaria de Estado do Turismo informe:

1. Se reconhece ou não a elevada valia desta modalidade de turismo e se, reconhecendo-a,
2. Não acha que ao mesmo devia ser dado um tratamento idêntico ao das Pousadas de Portugal.

Assembleia da República, 2 de Abril de 1998

O Deputado do PSD,



Américo de Sequeira